

Plano do melhoramento geral do estabelecimento da
Polícia do Reino do Brasil, q' apresenta o Intendente
Geral Paulo Fernandes Viçosa, e a que serve de demon-
stração a representação q' o acompanha na data de 2 de
de Novembro de 1816

Dois Ajudantes tirados dos Extravagantes
da Casa da Supplicação, e pelo menos da
do Porto, ou Bahia na forma que se pra-
tica em Portugal

Aumento de ~~seis~~ seis Officiaes da Secre-
taria da Intendencia, que foi dada só com
dois, e com o mesmo ordenado de trezentos
mil reis por anno preferindo sempre nesta
entrada sijja servem como Praticantes sem
ordenados, e que se tiverem mostrados mais
habéis



A liberdade de admitter sempre quatro
Praticantes gratuitos sem Ordenados, e as-
penas esperancados de subirem para Offici-
aes, e terem alguma remuneração quando
o merecerem.

Doze Officiaes de Vara alem de doze que
sò tem para se empregarem no chamamen-
to, e Ordens na Corte, e por toda a Provincia
sem Ordenado, e só na esperanca da remun-
eração das diligencias, que fizerem.

O augmento das licenças na forma, e segun-
do o espirito que vai expressado na repre-
sentação.

A renovação de Ordens circulares para todos
os Coroneis dos Districtos, e Comandantes de
Ordemancia cumprirem exactamente as Or-
dens da Intendencia, e qual quer Senõa, q
pelo Intendente for nomeado secretario
com Instrucções para certas noticias,
e communicacões, não serem escusas por
principio algum.

Augmento de gente, e consideracão á Divi-
zão Militar da Guarda Real da Policia, q seve
com tão reconhecido prestimo, e actividade.

Rio de Janeiro 24 de Novembro de 1816.

Paulo de Sousa